



Brasília 29 de novembro de 2006.

## OFÍCIO CIRCULAR CSR/DEPROS/SDC/MAPA Nº 012/2006.

Prezados Senhores

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade em decorrência da constatação de utilização inadequada de senhas de diversos usuários do SISBOV pela CGTI determina que todos os usuários sigam os seguintes procedimentos:

1. Efetuem a troca de suas senhas imediatamente;
2. Utilizem para as mesmas letras, números e símbolos,
3. Adotem o procedimento de alterar a senha a intervalos não superiores a 3 (três) meses.

As senhas são pessoais e intransferíveis, caso seja necessário o cadastro de outros usuários a solicitação e a justificativa, contendo os dados do usuário relacionados abaixo deverá ser encaminhada a Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade através do e-mail: [sisbov@agricultura.gov.br](mailto:sisbov@agricultura.gov.br)

- Nome do usuário:
- Empresa:
- SIF:
- SIAPE:
- Função:
- CPF:
- Data de Nascimento:
- Endereço:
- Telefone:
- E-mail:

Atenciosamente,

Serguei Brener  
Coordenador da CSR  
CSR/DEPROS/SDC/MAPA